



Indicação 1865/2025

Autoria: Ver. Danylo Acioli

**"SOLICITA A IMPLEMENTAÇÃO DE
COBERTURA NOS PONTOS DE
ÔNIBUS DO CONJUNTO
HABITACIONAL SOLO SAGRADO."**

CONTEÚDO DA INDICAÇÃO

Considerando a necessidade de melhoria na infraestrutura destinada ao transporte público no Município, solicita-se ao Poder Executivo Municipal a implementação de cobertura nos pontos de ônibus localizados no Conjunto Habitacional Solo Sagrado, garantindo melhores condições de uso aos moradores que dependem diariamente do transporte coletivo.

Frisa-se que a ausência de cobertura expõe os usuários do transporte público ao sol intenso, chuva e demais intempéries, causando desconforto, riscos à saúde e dificuldades especialmente para idosos, crianças e trabalhadores que aguardam o ônibus por longos períodos. A instalação de abrigos adequados proporcionará maior dignidade, segurança e proteção aos cidadãos.

A Constituição Federal, em seu art. 30, inciso V, estabelece como competência dos Municípios organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, entre eles o transporte coletivo e a infraestrutura necessária ao seu adequado funcionamento. A instalação das coberturas atende ao interesse público e melhora a qualidade do serviço prestado.

Diante do exposto, e em conformidade com os trâmites previstos no Regimento Interno desta Casa de Leis, especialmente no Capítulo IV – Das Indicações, em seus Artigos 209, 210 e 211, o Vereador que esta subscreve **SOLICITA** que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine à Secretaria competente a instalação de cobertura nos pontos de ônibus do Conjunto Habitacional Solo Sagrado.

Tal medida é fundamental para garantir conforto, segurança e melhores condições aos usuários do transporte público, promovendo um atendimento mais humanizado e eficiente à população local.

Sala das Sessões, 28 de Novembro de 2025.

DANYLO ACIOLI
Vereador/Presidente



Assinatura Qualificada ICP-Brasil

DANYLO FERNANDO ACIOLI

MACHADO:07149046940

Horário Carimbo Tempo:

01/12/2025 14:43:57

Praça Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - CEP: 86800-235

www.apucarana.pr.leg.br

Documento publicado digitalmente por MATHEUS BOVETTO em 28/11/2025 às 10:07:33.

Chave MD5 para verificação de integridade desta publicação **c2ffbe47855586ad0b6119066996c042**.

A autenticidade deste poderá ser verificada em <http://apucarana.legiflow.com.br/autenticidade>, mediante código **128625**.